



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Itaquara - BA

Terça-feira • 01 de setembro de 2020 • Ano XVI • Edição Nº 2444

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 23/2020)	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	4
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (7 - JULHO/2020)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA

<http://itaquara.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 23/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA

Praça Jardim 3 Poderes, 69 – Centro

CNPJ: 13.763.735/0001-19

DECRETO Nº 23/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ R\$ 309.257,00 (Trezentos e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **ITAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a declaração de situação de calamidade pública em todo o território municipal, sob regime de quarentena, para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), pelo Decreto Legislativo nº **2275**, de 15 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 2440, de 29 de junho de 2020;

Considerando ainda o disposto no Inciso III, Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Extraordinário visando a inclusão na atividade **2057 - Ações de Enfrentamento e Combate ao COVID-19** de elementos de despesas, valores e fontes de recursos, não previstos anteriormente na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

§ 1º - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de crédito extraordinário no valor de **309.257,00 (Trezentos e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais)**, junto aos órgãos Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social assim classificado:

14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2057 - Ações de Enfrentamento e Combate ao COVID-19

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

R\$ 170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA

Praça Jardim 3 Poderes, 69 – Centro

CNPJ: 13.763.735/0001-19

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 49.257,00</u>

Fonte: 14 – Transferências do SUS

Total da Ação	R\$ 309.257,00
Total da Unidade	R\$ 309.257,00

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do crédito mencionado no Art. 1º, deste Decreto, serão aqueles provenientes de transferências de recursos financeiros de que trata a Portaria 1.666/20, conforme instruções contidas na Resolução TCM nº 1.268/08 e Ato da Presidência TCM nº 269/2020.

Art. 3º - O detalhamento por elemento de despesa constante no § 1º do art. 1º deste Decreto poderá, no curso da execução do presente crédito adicional extraordinário, ser objeto de alteração, mediante instrumento de alteração do Quadro de Detalhamento da despesa (QDD).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY C. COSTA

Prefeito Municipal



CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RGF) ANEXO 1 – DEMONST. DA DESPESA COM PESSOAL (7 - JULHO/2020)

BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO de 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	Últimos 12 Meses														
	LIQUIDADAS														
	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.254.346,24	974.454,97	962.454,71	618.299,02	1.263.037,81	585.142,67	964.028,62	1.210.667,41	758.975,19	1.316.319,09	916.369,34	1.070.665,13	11.894.760,20	86.006,84	
Pessoal Ativo	1.254.346,24	974.454,97	962.454,71	618.299,02	1.263.037,81	585.142,67	964.028,62	1.210.667,41	758.975,19	1.316.319,09	916.369,34	1.070.665,13	11.894.760,20	86.006,84	
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	1.232.054,72	960.931,94	944.786,25	593.357,38	1.128.813,57	585.142,67	937.473,28	1.188.313,20	734.788,25	1.293.507,24	892.799,80	1.044.652,78	11.536.621,08	86.006,84	
Obrigações Patronais	22.291,52	13.523,03	17.668,46	24.941,64	134.224,24	0,00	26.555,34	22.354,21	24.186,94	22.811,85	23.569,54	26.012,35	358.139,12	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.298,08	9.133,48	1.770,02	0,00	0,00	0,00	0,00	21.201,58	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.298,08	9.133,48	1.770,02	0,00	0,00	0,00	0,00	21.201,58	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) – (I - II)	1.254.346,24	974.454,97	962.454,71	618.299,02	1.263.037,81	574.844,59	954.895,14	1.208.897,39	758.975,19	1.316.319,09	916.369,34	1.070.665,13	11.873.558,62	86.006,84	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												22.194.793,97		1,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)												22.194.793,97		-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) – (III a + III b)												11.959.565,46		53,88	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												11.985.188,74		54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) – (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												11.385.929,31		51,3	
LIMITE DE ALERTA (XI) – (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												10.786.669,87		48,6	

PONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA, Emissão: 01/09/2020, às 14:54:26, Assinado Digitalmente no dia 01/09/2020, às 14:54:26.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA
Prefeito Municipal
CPF : 036.025.995-23

LUIS OTÁVIO WANDERLEY CRUZ COSTA
Secretário de Admin. e Finanças
CPF : 036.026.045-43

MARCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA: 10.523/O-4